

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE ANALISTA ADMINISTRATIVO,**  
**ANALISTA AMBIENTAL E TÉCNICO AMBIENTAL**  
**EDITAL Nº 6 – IBAMA, DE 31 DE MARÇO DE 2022**

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) torna público o **resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer na condição de pessoa com deficiência**, referente ao concurso público para o provimento de vagas em cargos de Analista Administrativo, Analista Ambiental e Técnico Ambiental da carreira de Especialista em Meio Ambiente.

**1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER NA CONDIÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: cargo/tema/UF da vaga, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

**1.1.1 CARGO 1: ANALISTA ADMINISTRATIVO/DF**

10087086, Elisangela de Alcantara Macedo / 10214114, Fabiana Ramos Lopes / 10213216, Roberta Glaucia Pessoa de Carvalho.

**1.1.2 CARGO 2: ANALISTA AMBIENTAL – TEMA 1: LICENCIAMENTO AMBIENTAL/DF**

10110004, Amandda Carolline Cavalcante / 10114707, Bruno Lopes Antunes / 10014047, Gabrielle Brito do Vale / 10056242, Paula de Sousa Alves.

**1.1.3 CARGO 3: ANALISTA AMBIENTAL – TEMA 2: RECUPERAÇÃO AMBIENTAL, MONITORAMENTO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO/DF**

10003910, Bruno Jackson Melo de Almeida / 10128426, Eduardo Campos de Jesus.

**1.1.4 CARGO 4: ANALISTA AMBIENTAL – TEMA 3: GESTÃO, PROTEÇÃO E CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL/DF**

10202598, Cassia Carneiro Santos / 10223617, Romerio da Silva Borges.

**1.1.5 CARGO 5: TÉCNICO AMBIENTAL/AL**

10041104, Elves Andre Rodrigues.

**1.1.6 CARGO 5: TÉCNICO AMBIENTAL/BA**

10100343, Victor Augusto Caricchio Brasil.

**1.1.7 CARGO 5: TÉCNICO AMBIENTAL/CE**

10001367, Francisco Breno Soares de Oliveria.

**1.1.8 CARGO 5: TÉCNICO AMBIENTAL/DF**

10110039, Amandda Carolline Cavalcante / 10214173, Fabiana Ramos Lopes / 10056818, Maria Elvira Blazquez Guerra / 10207971, Roberta Glaucia Pessoa de Carvalho.

**1.1.9 CARGO 5: TÉCNICO AMBIENTAL/GO**

10240354, Marcelo Levy Marques.

**1.1.10 CARGO 5: TÉCNICO AMBIENTAL/MT**

10188563, Sandra Yuriko Saga.

**1.1.11 CARGO 5: TÉCNICO AMBIENTAL/PA**

10006861, Diego da Silva Goncalves / 10207201, Gabriel Costa Oliveira.

**1.1.12 CARGO 5: TÉCNICO AMBIENTAL/PB**

10172207, Julliana de Fatima Neves de Aguiar.

**1.1.13 CARGO 5: TÉCNICO AMBIENTAL/PR**

10047117, Marcos Aurelio da Rocha / 10086970, Valdeci Naconezi.

**1.1.14 CARGO 5: TÉCNICO AMBIENTAL/RJ**

10137181, Bruno Lopes Antunes.

**1.1.15 CARGO 5: TÉCNICO AMBIENTAL/RN**

10130459, Reddy Wallestainy de Araujo Gorgonio Filho.

**1.1.16 CARGO 5: TÉCNICO AMBIENTAL/RR**

10100895, Victor do Parana Dourado Neto.

**1.1.17 CARGO 5: TÉCNICO AMBIENTAL/SP**

10106310, Nelson Rodrigues da Silva.

**2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER NA CONDIÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

2.1 O candidato poderá, das **10 horas do dia 4 de abril de 2022 às 18 horas do dia 5 de abril de 2022** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/ibama\\_21](http://www.cebraspe.org.br/concursos/ibama_21), visualizar as razões de sua não qualificação como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial; interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação biopsicossocial, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso e, se for o caso, enviar, anexas ao recurso, imagens dos documentos que julgar necessários para reforçar os argumentos apresentados. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se refere o subitem 2.1 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

2.3 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das razões de sua não qualificação como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial, a complementação de documentação e a interposição de recurso.

2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.5 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.6 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – IBAMA, de 29 de novembro de 2021, e suas alterações, ou com este edital.

2.7 Não haverá recebimento presencial de documentos.

**3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 O edital de resultado final na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer na condição de pessoa com deficiência e de convocação para o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros será publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/ibama\\_21](http://www.cebraspe.org.br/concursos/ibama_21), na data provável de **14 de abril de 2022**.

**EDUARDO FORTUNATO BIM**

Presidente do Ibama